



-- IPSM

O Cel BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde do IPSM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 04/2016, divulga a relação do prestador **NÃO HABILITADO** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 23/06/2016.

Município	Interessado
Belo Horizonte	Associação Brasileira de Ações Integradas para o Desenvolvimento Humano - ABRADH

Nos termos estabelecidos no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 04/2016, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.